



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

NOTA TÉCNICA Nº 03/2015/DIAF/SUV/SES/SC


Assunto: Errata do Resumo de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Solicitação de Medicamentos do CEAF – Versão 2015

Prezados Senhores,

1. Divulgamos a Errata do **Resumo dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Solicitação de Medicamentos do CEAF – Versão 2015**, conforme segue.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


Lia Quaresma Coimbra
Gerente Técnica


Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora

Florianópolis, 06 de maio de 2015.

Nota Técnica nº 03/2015 DIAF/SUV/SES/SC de 06/05/2015



ERRATA:

1. “EPILEPSIA” – à página 88.

Onde se lê:

TOPIRAMATO 100 MG – Administração: Dose Máxima é 400 mg/dia

Leia-se:

TOPIRAMATO 100 MG – Administração: Dose Máxima é 300 mg/dia

2. “HIPERFOSFATEMIA NA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA” – à página 130.

Onde se lê:

CID 10: E83.3

Leia-se:

CID 10: N18.0, E83.3

3. “ARTRITE REUMATÓIDE” – às páginas 41, 42, 43, 44 e 45.

Onde se lê:

Anexos obrigatórios – (...) depuração de creatinina (...)

Leia-se:

Anexos obrigatórios – (...) creatinina (...)

4. “UVEÍTE POSTERIOR NÃO-INFECCIOSA (INFLAMAÇÃO DA CORIORRETINA)” – à página 204.

Onde se lê:

Anexos obrigatórios – Relato do diagnóstico clínico e terapias prévias.

Leia-se:

Anexos obrigatórios – Relato do diagnóstico clínico e terapias prévias, AST, ALT, hemograma com plaquetas.

Onde se lê:

CICLOSPORINA - Monitoramento – ajustes individuais para obter o máximo efeito imunossupressor com o mínimo de toxicidade. Pacientes com alteração clínica ou laboratorial devem ter a dose de ciclosporina reduzida em 25%-50% da dose inicial, e, se permanecerem as alterações, está indicado suspensão do medicamento.

Leia-se:

CICLOSPORINA - Monitoramento – Creatinina e uréia a cada 2 semanas nos 3 primeiros meses e após mensal; ácido úrico, triglicérides, colesterol total, HDL, LDL, sódio, potássio, magnésio, AST, ALT a cada 3 meses, PA mensal.

5. “TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO” – às páginas 200, 201

Onde se lê:

Anexos obrigatórios – Escala BPRS-A preenchida.

Leia-se:

Anexos obrigatórios – Resultado da escala BPRS-A em relato médico assinado por médico psiquiatra.

É exigida especialidade médica de Psiquiatria para solicitação de medicamentos para Transtorno Esquizoafetivo.